



Portaria



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
CNPJ: 42.696.252/0001-47



PORTARIA Nº. 05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o rito dos trabalhos legislativos, inclusive das sessões ordinárias e extraordinárias e do atendimento ao público, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Art. 33, XXXI do Regimento Interno desta Casa, e

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.979/2020, em seu art. 3º, § 7º, inc. I que autoriza a imposição de medidas de isolamento e quarentena, pelos Gestores de saúde locais, para fins de controle da pandemia decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO, o § 1º do art. 3º da referida Lei Federal, que determina as medidas de isolamento e quarentena, só poderão ser aplicadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde;

CONSIDERANDO, o aumento expressivo do número de infectados pelo coronavírus no território do Município de Riacho de Santana, desde o início do corrente ano, conforme informações dos órgãos locais de saúde, bem como o registro da nova cepa do corona vírus, no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 20.233/2021, que determina a restrição e circulação de pessoas em lista de Municípios baianos, como medida de enfrentamento ao coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento ao público, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
CNPJ: 42.696.252/0001-47

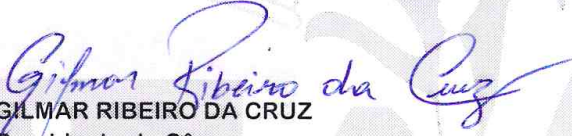


Art. 2º. As sessões ordinárias e extraordinárias serão no horário regimental, obedecendo aos critérios de medidas de segurança do combate ao coronavírus, inclusive com restrições ao público.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2021.


Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Rua Cosme de Farias, s/nº, Centro
CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia



77 3457-2992



cmrs.ba.gov.br@hotmail.com